

Ato da Diretoria Executiva 237/2025

Ref.: Protocolo nº 24.954.725-5 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 41/2025 NAPI Agrogenômica Feijão**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI AGROGENÔMICA: FEIJÃO**, sob o protocolo 24.954.725-5, onde configuram como **executoras** a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), sediada na Av. Colombo, 5790 – Jd. Universitário, Maringá - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.897.432/0001-86, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Maringá (UEM), inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO), sediada Rua Borba Gato nº 581. Vila Ipiranga, Londrina – P, tendo como **interveniente técnica** o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR, sediado na Rua da Bandeira, 500 - Bairro Cabral, Curitiba/PR e o Instituto de Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC), sediado Rua Fortim Atalaia, nº 1900, Bairro Cidade dos Lagos, Guarapuava/PR, CEP: 85051-060, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.601.957/0001-30. O projeto tem como objetivo utilizar técnicas genômicas avançadas para obter variabilidade genética e identificar marcadores moleculares associados a características agronomicamente importantes, tais como resistência a doenças, tolerância à germinação pré-colheita, qualidade dos grãos e produtividade, visando aprimorar a seleção de plantas com características desejáveis de forma mais precisa e eficiente, **no montante de até R\$ 5.558.736,46 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, a ser provido pela Fundação Araucária pelo exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

Instituição Executora	Instituição Interveniente	Valor aprovado
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	R\$ 1.981.299,13
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM)	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	R\$ 2.007.042,56
Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO)	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR	R\$ 1.126.632,88
Instituto de Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC)	-	R\$ 443.761,88
TOTAL		R\$ 5.558.736,46

Curitiba, 26 de novembro de 2025.





Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência Interna 262/2025.

Documento: **ATODEFA2372025AprovacaoPlanodeTrabalhoPI412025NAPIAgrogenomicaFeijao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 26/11/2025 14:50 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 28/11/2025 17:02 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 28/11/2025 17:06 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **1.784.825** por: **Milena Carol Hascalovici dos Santos** em: 26/11/2025 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: